PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001040-55.2019.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
Executado.....: JOSE VILSON DE FREITAS.
1ª PRAÇA.....: 10 de setembro 2.021, às 14:00 horas, *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lanço oferecido, pelo valor da avaliação.
2ª PRAÇA.....: 24 de setembro 2.021, às 14:00 horas, *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.
Local.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.
Bem.....: "IMÓVEL: - Lote de terras nº 1-R da quadra nº 12 , com área de 278,25m² situado na planta do Jardim Modelo nesta cidade com os seguintes limites e confrontações: 16,37m confrontando com o lote 1-A; 16,80m confrontando com a rua "03"; 19,00m confrontando com o lote nº 137-A-1 e 16,80m confrontando com o lote nº 02 – lote este subdividido do lote nº 01 da mesma quadra". **Havido pela matrícula sob nº 41.849 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.**
Benfeitorias.....: Contém uma residência em alvenaria com área de 115,00m² coberta com Eternit em regular estado.
Observação.....: O imóvel é cercado de muros em rua asfaltada.
Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca, Sr. Gerson Guimarães do Vale.
Recurso.....: Não há interposição de recurso.
Valor da Avaliação: R$ 223.507,65 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), datado em **12/08/2021**.
Valor da Dívida: R$ 1.674,91 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), datado de 15/10/2020.
ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.
Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.
Fica(m) o(s) Executado(s) **JOSÉ VILSON DE FREITAS, e seu cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.
Campo Mourão, 24 de agosto de 2021.
Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)
GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5HK KAMGB 35E2R MPPKA